

DECRETO Nº 5320/85
de 06 de dezembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
300.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

9.00	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3120	Material de Consumo	300.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente, convênio com o INAMPS - CONVÊNIO A.I.S. AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE.

9.00	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 4120	Equipamentos e material permanente	300.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5320/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Nilo Pereira
Formalização de Atos